



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173981
22/09/2017 16:58
Documento ML - EM 100/2017

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 242/2017, QUE ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 242/2017, protocolizado nesta Casa em 21/08/2017, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, de autoria do Executivo Municipal, com o seguinte teor:

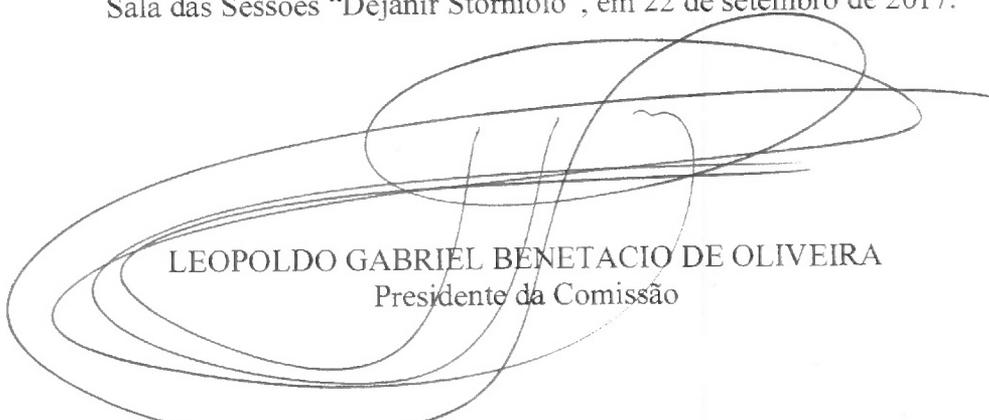
EMENDA MODIFICATIVA:

1) Altera o Artigo 4º do Projeto de Lei nº 242/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto para 2017 em R\$ 37.929.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil reais), passando para R\$ 38.474.000,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA: As alterações, ora propostas, visam exclusivamente corrigir erros de digitação e falhas redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de setembro de 2017.


LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão





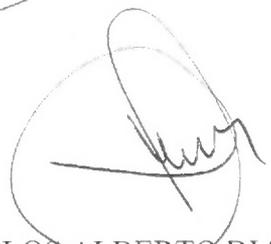
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente da Comissão



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

